

**PORTUCEL, S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Península da Mitrena, Freguesia do Sado, Apartado 55, 2901-861 Setúbal

Pessoa Colectiva nº 503025798 – Capital social: 767.500.000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal

**INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**

Usando da faculdade prevista no contrato relativo ao empréstimo obrigacionista Portucel Senior Notes 5.375%, com vencimento em 2020, no montante total de 350 milhões de euros (as “Obrigações”), de 16 de Maio de 2013, a Portucel decidiu proceder ao reembolso antecipado parcial da referida emissão, pelo montante de 200 milhões de euros.

As Obrigações serão reembolsadas no dia 24 de Setembro de 2015 e o reembolso estará sujeito à verificação das seguintes condições: (i) concretização de uma nova emissão de obrigações pelo montante mínimo de 200 milhões de euros a realizar até ao dia 23 de Setembro de 2015, inclusive, já contratada; (ii) recepção pelo Agente Pagador das Obrigações dos fundos necessários ao reembolso parcial, até à data de reembolso.

O preço a pagar corresponde ao valor nominal das Obrigações a reembolsar, adicionado do prémio contratual para a antecipação do reembolso.

Adicionalmente, a Portucel contratou com um sindicato bancário constituído por dois bancos a tomada firme de uma nova emissão de obrigações, a concretizar antes da data de reembolso parcial das Obrigações, no montante de 200 milhões de euros. Esta nova emissão terá um prazo de 8 anos e a taxa de juro será variável e igual à Euribor a 6 meses adicionada de um spread de 1,9%.

Não obstante o reembolso das Obrigações envolver o pagamento do prémio referido, o que implica o reconhecimento imediato do respectivo custo (cerca de 14,6 milhões de euros nas condições actuais de mercado) as condições favoráveis em que a Portucel contratou a nova emissão permitem que esta operação tenha um Valor Actual Líquido positivo (cerca de 7,4 milhões de euros nas actuais condições de mercado).

Esta operação permite reduzir significativamente o custo médio da dívida da Portucel e alargar a maturidade deste crédito até 2023.

Setúbal, 24 de Agosto de 2015

A Comissão Executiva